



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI N° 1369/2.012.

DATA: 16 de abril de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2012 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2012 e dá outras providências

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal n° 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal n°1309/2011 LDO para o exercício de 2012, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade: 07.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO E PROM. DA AGROPECUÁRIA		
Atividade: 2.062 – Cooperação Abatedouro		R\$ 20.000,00
4.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas de Capital		R\$ 11.000,00
3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Correntes		R\$ 9.000,00
1	Manutenção/Cooperação Abatedouro Municipal	
TOTAL		R\$ 20.000,00

Artigo. 2° - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1°, da lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

1° o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de abril de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal